



**REQUERIMENTO CADASTRO**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL, GESTOR JUDICIAL, GESTOR JUDICIAL LIQUIDANTE E PERITO JUDICIAL**

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do ES

O requerente abaixo qualificado, com amparo ao que preceitua a Resolução Normativa nº 593/2020 do Conselho Federal de Administração, solicita sua inclusão no Cadastro Nacional do Administrador Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial (CNAJAP). Estou ciente e de acordo que a Certidão de CNAJAP e os demais documentos apresentados por mim para o presente cadastro ficarão disponíveis no cadastro CNAJAP para consulta pública.

Declaro que não tenho condenações ou impedimentos judiciais e/ou administrativos que impeçam a minha atuação profissional e que tenho disponibilidade para atuar nos locais por mim indicados.

Estou ciente também de que poderei receber as informações sobre anuidades e demais notificações/correspondências do CRA-ES através do e-mail e/ou número de celular cadastrados ou, posteriormente, atualizados, conforme o art. 26, § 3º, da Lei 9.784/99 e legislação vigente.

Declaro estar ciente de que o Sistema CFA/CRA's utilizarão os dados cadastrados da maneira conveniente, não se limitando à verificação de dados, antecedentes, fiscalização profissional e outras. Declaro, ainda, estar ciente que: o cadastro gera tão somente a disponibilidade para atuação profissional em âmbito judicial, extrajudicial e arbitral; as informações aqui dispostas deverão ser apresentadas para fins comprobatórios, quando solicitadas pelo Sistema CFA/CRA's ou demandante do serviço; é obrigatória a prestação de informações, relatórios, laudos e quaisquer outros documentos, caso solicitados pelo demandante responsável ou pelo Sistema CFA/CRA's; quando solicitado, é necessária a apresentação certidões de regularidade emitidas pelo Sistema CFA/CRA's e outras disponibilizadas pelo poder público, para fins de comprovação de aptidão; Comprometo-me a efetivação dos registros de comprovação de aptidão dos serviços que possam ser prestados em decorrência de uma possível indicação;

Estou ciente de que como titular dos dados pessoais dispostos no presente cadastro, posso obter do controlador, em relação aos meus dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, a confirmação da existência de tratamento, o acesso aos meus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial, a eliminação dos meus dados pessoais tratados quando solicitado por mim, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 Lei nº 13.709/2018, as informações das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados e, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e a revogação do consentimento.

DECLARO, ademais, serem verdadeiras todas as afirmações, ciente de que a não veracidade poderá acarretar a instauração de processos judiciais, inclusive do crime de Falsidade Ideológica, disposto no artigo 299 do Código Penal, o qual prevê pena de reclusão 1 a 5 anos por: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

**Nome**

**Registro no CRA nº**

**Indique a experiência relativa a este cadastro:**

( ) Perícia ( ) Administração Judicial ( ) Gestão Judicial

Em caso de Perícia, especifique: ( ) Perícia Judicial ( ) Perícia Extrajudicial

( ) Cível ( ) Trabalhista ( ) Criminal



**Área(s) de Atuação**

- ( ) Administração Geral; ( ) Administração Financeira; ( ) Administração Patrimonial; ( ) Administração de Material;  
( ) Administração Mercadológica / Marketing; ( ) Administração de Produção; ( ) Organização, Sistemas, Métodos e Processos;  
( ) Informática (análise de sistemas); ( ) Administração de Comércio Exterior; ( ) Administração Hospitalar;  
( ) Relações Industriais; ( ) Administração de Consórcio; ( ) Administração de Cooperativas; ( ) Administração de Condomínios;  
( ) Administração de Imóveis; ( ) Administração de Processamento de Dados; ( ) Administração Rural;  
( ) Administração Hoteleira; ( ) Administração de Recursos Humanos; ( ) Administração Tributária; ( ) Factoring  
( ) Turismo; ( ) Cálculos judiciais e de liquidação de sentenças nas áreas cível e trabalhista;  
( ) Perícia investigativa em crimes no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

**Domicílio Profissional relativo às atividades**

Logradouro	Nº	Complemento		
Bairro	Município	UF	CEP	

Email *	Celular *	Telefone Fixo	
---------	-----------	---------------	--

Nestes termos, aguarda deferimento.

Vitória/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO

### COMO REQUERER:

Requerer exclusivamente por meio do Autoatendimento do CRA-ES no link <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>;

Acessar o Autoatendimento e realizar seu login – (para mais instruções sobre login e senha acesse <https://craes.org.br/registro/atualizacao-cadastral/>);

Acessar em seu perfil a aba Requerimentos e clicar no botão CADASTRO DE PERITO

1. Inserir o requerimento (modelo CRA-ES - anexo), em PDF, completamente preenchido e assinado, juntamente com o arquivo em PDF da documentação conforme orientações abaixo.

1.1. Para a validação do cadastro, os profissionais da administração deverão comprovar, mediante a apresentação dos documentos abaixo, ou certificado de curso relacionado a perito, a experiência como Auxiliares da Justiça ou Perito Judicial Assistente Técnico, Administrador ou Gestor Judicial:

I - cópia da ata ou despacho judicial, contendo a nomeação e o protocolo de entrega do laudo para comprovar sua atuação; ou

II - cópia da petição ou requerimento com a indicação formal e o protocolo de entrega do parecer técnico através declaração de advogado(a) para comprovar a atuação como assistente técnico indicado pelas partes em processo judicial ou administrativo; ou

III - cópia do documento que formalizou sua contratação e a entrega do Laudo Pericial Arbitral ou do Parecer Técnico Pericial para comprovar atuação como Perito Arbitral ou Assistente Técnico em demandas extrajudiciais que envolvam formas alternativas de solução de conflitos; ou

IV - cópia do ato relativo à sua nomeação ou certidão emitida pela Justiça e Ministério Público Federal, do Trabalho, Estadual e por órgão policial para comprovar sua atuação em demandas com natureza à especificar; ou

V - cópia da nomeação e/ou termo de compromisso como Administrador Judicial, Gestor Judicial ou Gestor Judicial Liquidante; ou

VI – Atestado de Capacidade Técnica registrado no CRA, acompanhado da respectiva Certidão de RCA; ou

VI – certificado ou declaração de conclusão de curso de formação profissional com conteúdo e carga horária definida pelo CFA.

Importante: Os documentos exigidos poderão ser substituídos por certidões ou sentenças (com o nome do profissional), emitidas pelo Poder Judiciário.

### PRAZO PARA CONCLUSÃO:

Até 30 (trinta) dias após da data da solicitação, desde que, atendidas às exigências previstas nas instruções acima, a inscrição no Cadastro Nacional do Administrador Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial–CNAJAP, será homologada e concedida pelo CRA-ES.